

EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 1ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO, COMARCA DE MACAÉ.

AUTOS: 0003920-34.2016.8.19.0028 – RECUPERAÇÃO JUDICIAL

REQUERENTE: PETROENGE PETROLEO ENGENHARIA EIRELI

OBJETO: Apresentar o Relatório Mensal de Atividades do Devedor, e ao final fazer outras considerações.

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA., empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu **16º Relatório de Fiscalização das Atividades Mensais da Devedora e 10º Relatório de Cumprimento ao Plano de Recuperação Judicial.**

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico aj@realbrasil.com.br, para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 01 de setembro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL

PROTOCOLO: 01.0028.2486.15062016-JERJ

16º RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E 10º RCPRJ



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL

PROC.: 0003920-34.2016.8.19.0028- TJRJ






PETROENGE[®]
Qualidade total em engenharia



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Comarca de Macaé
1ª Vara Cível de Macaé

01 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Doutor *Leonardo Hostalacio Notini*,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fernando Vaz Guimarães Abrahão, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa Petroenge Petróleo Engenharia Eireli sob n. 0003920-34.2016.8.19.0028, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado.



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55 (21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.real.com.br/rj/petroenge/>

SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	5
2. Do Andamento do Processo.....	5
3. Da Análise Financeira das Devedoras	7
4. Dos Níveis de Emprego Da Recuperanda	10
5. Informativo de Cumprimento ao Plano.....	10
6. Da Transparência aos Credores	13
7. Encerramento.....	14



Av. Rio Branco, 26 – Sobreloja, Centro
CEP 20090-001 – RIO DE JANEIRO (RJ)
Tel.: +55(21) 3090-2024
E-mail: aj@realbrasil.com.br

Administrador Judicial: Fernando Vaz Guimarães Abrahão
Economista – CORECON – 1024-MS

Petroenge Petróleo Engenharia Eireli
Av. Carlos Augusto Tinoco Garcia, Nº 1132
Sol e Mar, Macaé/RJ

Link para Documentos do Processo
<http://www.realbrasil.com.br/rj/petroenge/>

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o mister confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das **INFORMAÇÕES** e **DOCUMENTOS**, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as manifestações dos credores e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências que tem interferido no desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, desde a juntada do último Relatório de Atividades da Devedora às fls.9.134/9.160 ocorreram algumas movimentações processuais, bem como, passaremos a expor a análise financeira das devedoras e o status do cumprimento de plano pela recuperanda.

2.1. DO PEDIDO DE HABILITAÇÃO DO CREDOR

Inferese que o credor Valdenor Alves de Oliveira Filho peticionou nos autos da recuperação judicial fls.9164/9167 requerendo a habilitação de seu crédito na lista de credores pela importância de R\$77.949,27 (setenta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e vinte sete centavos) na qual foi atualizada até a data 22/07/2020, nos termos da certidão emitida pela 3ª Vara do Trabalho de Itabuna – Bahia, nos autos de nº0000355-57.2016.5.05.0463.

- 1 - Total Líquido devido ao Empregado: R\$67.008,20
- 2 - Honorários advocatícios/periciais: R\$0.00
- 3 - Contribuição Previdenciária do Empregado: R\$1.834,90
- 4 - Contribuição Previdenciária do(a) Empregador(a): R\$5.328,13
- 5 - Contribuição Previdenciária de Terceiros: R\$0.00
- 6 - Imposto de Renda devido pelo(a) Empregado(a): R\$3.768,21
- 7 - Imposto de Renda devido pelo(a) Empregador(a): R\$0.00
- 8 - Custas devidas pelo(a) Empregador(a): R\$9,83

9 - Data de atualização dos cálculos: 22/07/2020

10 - Vara em que tramita o processo de Recuperação Judicial: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MACAÉ - RJ

11 - Número do processo: 0003920-34.2016.8.19.0028

2.2. DA MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

Entrementes em atenção a intimação recebida por esta Administração Judicial referente às fls.8.785/8.798. A Administradora judicial manifestou referente a cada ponto abordado pela recuperanda conforme fls.9.171/9.179.

Sendo assim, tendo em vista os fatos apresentados, e a necessidade de pagamento de despesas urgentes e do efetivo cumprimento do PRJ, bem como a regular prestação de contas, e em respeito ao princípio da preservação da empresa e sob pena de trazer ainda maior prejuízo, aumentando ainda mais os níveis de endividamento da empresa, este Administrador CONCORDA, com o levantamento dos valores, desde que continue sendo feita de forma detalhada e pormenorizada, a devida e adequada prestação dos valores eventualmente liberados e liquidados, comprovando com documentos hábeis, o pagamento de cada uma das obrigações listadas, de forma mercantil e atualizada.

2.3. DO CONFLITO DE COMPETÊNCIA 173111(2020/0153943-0)

Trata-se de embargos de declaração opostos por Petroenge em recuperação judicial, em face de decisão monocrática que indeferiu liminarmente a petição inicial e julgou extinto o processo sem resolução do mérito, ante a inadequação da via eleita.

Em suas razões, a embargante alega que “(...) a decisão olvidou-se da ocorrência de um fato novo, bem como que a decisão embargada está em dissonância com a decisão prolatada nos conflitos de competência 172099/RJ e 172096/RJ, e aditivo ao Plano de recuperação judicial, assinado pelo próprio embargado, representado pelo seu advogado, demonstra que a competência da Justiça do Trabalho e exauriu quando da liquidação do crédito trabalhista, não havendo outra saída processual que não seja declarada a incompetência da 1ª turma do tribunal regional do trabalho da 17º, para deliberar acerca dos valores constrictos na execução singular, assim como, seja declarado competente o Juiz da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, para promover todas as execuções, seguindo as diretrizes no plano de recuperação”.

Nesse sentido, foi acolhido os embargos para, reconsiderando a decisão de fls. 1.058/1.060 (e-STJ), conhecer do conflito para declarar a competência do JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MACAÉ - RJ para quaisquer exames relativos a

pagamento de débitos abarcados pela recuperação da pessoa jurídica suscitante e constrição do seu patrimônio, referentes à execução trabalhista nº 0000220-45.2016.5.17.0161 movida por CARLOS JOSE VERIDIANO. Os valores eventualmente constrictos pelo JUÍZO DO TRABALHO SUSCITADO relativos ao patrimônio da sociedade em recuperação deverão ser colocados à disposição do juízo universal, a quem competirá analisar eventual pedido de levantamento.

2.4. DA MANIFESTAÇÃO DA RECUPERANDA

Inferre-se nas fls.9188/9190 que a recuperanda manifestando prestando esclarecimentos quanto a propositura de nova ação judicial, conforme já informado nos autos de fls.8966/8971 e fls.9123/9124.

No que se refere ao acordo realizado relativo à liberação de R\$1.076.000,00 para que a Petroenge efetue a quitação dos créditos trabalhistas, informou a recuperanda que conseguiu levantar o reembolso do montante de R\$1.076.000,00 (hum milhão, setenta e seis mil reais).

Desta forma, dando cumprimento ao acordo entabulado entre as partes (i) o MM. Juízo da 38ª Vara Cível da Comarca da Capital expediu o ofício no 486/2020/OF ao Banco do Brasil S.A.,

para que a instituição financeira transferisse o valor de R\$1.873.000,00, para este MM. Juízo Recuperacional, bem como (ii) a Recuperanda, por meio desta manifestação, apresenta a comprovação dos pagamentos já realizados, que totalizaram R\$1.873.366,11 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e onze centavos).

Assim sendo, tendo em vista o valor de R\$1.873.000,00 já se encontra disponível nesse MM. Juízo recuperacional vinculado a conta 0200132883810, bem como pelo fato da recuperanda ter prestado conta dos pagamentos realizados, requereu a recuperanda ao douto magistrado a expedição de mandado de pagamento no valor de R\$1.873.000,00 em favor de Petroenge.

3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Em prosseguimento aos métodos de análises aos documentos expostos pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise das demonstrações contábeis.

3.1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação redutiva de cerca de 1% entre os meses de junho e julho de 2020, o que indica

uma redução de R\$ 59.374,44 (cinquenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão da redução na conta Disponível, que apresentou queda de 82% dos valores ali alocados.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

PETROENGE

ATIVO CIRCULANTE	MAIO	JUNHO	JULHO
DISPONÍVEL	299.058,23	146.641,59	26.917,24
CONTAS A RECEBER	666.371,92	667.241,17	671.025,30
OUTRAS CONTAS	7.542.015,57	7.592.113,87	7.648.679,65
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.507.445,72	8.405.996,63	8.346.622,19

O Ativo Não Circulante não apresentou variação alguma no período comparado, permanecendo com valor alocado em sua conta de R\$ 3.461.452,99 (três milhões quatrocentos e sessenta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e nove centavos).

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	MAIO	JUNHO	JULHO
IMOBILIZADO	3.160,02	3.160,02	3.160,02
INTANGIVEL	590,00	590,00	590,00
DESPESAS ANTECIPADAS	3.457.702,97	3.457.702,97	3.457.702,97
TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.461.452,99	3.461.452,99	3.461.452,99
TOTAL ATIVO	11.968.898,71	11.867.449,62	11.808.075,18

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência de redução do Ativo Circulante, fechando o período comparativo com queda de 1% no valor total alocado na referida conta.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	MAIO	JUNHO	JULHO
PASSIVO EXIGÍVEL	5.658.008,74	5.584.735,00	5.558.895,06
EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	5.658.008,74	5.584.735,00	5.558.895,06

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 25.839,94 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) no período, sendo apurado com o valor de R\$ 5.558.895,06 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e seis centavos) no mês de julho de 2020.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	MAIO	JUNHO	JULHO
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.840.112,60	2.840.112,60	2.750.155,35
OUTRAS OBRIGAÇÕES	7.021.121,17	7.021.121,17	7.021.121,17
TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.861.233,77	9.861.233,77	9.771.276,52

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou variação redutiva de 1% no período avaliado, passando assim para o nível de R\$ 9.771.276,52 (nove milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em julho de 2020.

Por fim, em verificação ao valor alocado na conta Passivo a Descoberto não apresentou variação alguma. Entretanto, no total do passivo da Recuperanda, este seguiu a tendência do Passivo Circulante apresentou redução no mês de julho de R\$ 115.797,23 (cento e quinze mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

Quadro 5- Variação no Passivo

PASSIVO A DESCOBERTO	MAIO	JUNHO	JULHO
TOTAL DO "PASSIVO A DESCOBERTO"	-4.278.820,15	-4.278.820,15	-4.278.820,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	8.531.537,87	8.531.537,87	8.531.537,87
TOTAL PASSIVO	11.240.422,36	11.167.148,62	11.051.351,39

3.2. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa em julho de 2020 apresentou uma receita líquida de R\$ 8.579.992,32 (oito milhões, quinhentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

PETROENGE			
DRE	mai/20	jun/20	jul/20
Receita Bruta	R\$ 7.551.135,46	R\$ 8.088.215,06	R\$ 8.579.992,32
Revenda de Mercadoria	R\$ 137.658,57	R\$ 137.658,57	R\$ 139.347,01
Deduções da Receita Bruta	-R\$ 1.014.042,06	-R\$ 1.083.862,41	-R\$ 1.148.287,32
ISS	-R\$ 283.167,58	-R\$ 303.308,07	-R\$ 321.749,72
PIS	-R\$ 126.865,11	-R\$ 135.726,92	-R\$ 143.869,10
COFINS	-R\$ 584.348,83	-R\$ 625.166,88	-R\$ 662.670,28
ICMS	-R\$ 19.660,54	-R\$ 19.660,54	-R\$ 19.998,22
Receita Operacional Bruta	R\$ 6.674.751,97	R\$ 7.142.011,22	R\$ 7.571.052,01
Resultados/Baixa Ativo Permanente	R\$ 21.946,00	R\$ 21.946,00	R\$ 21.946,00
Receita Líquida	R\$ 6.696.697,97	R\$ 7.163.957,22	R\$ 7.592.998,01
Receita de Aplicações Financeiras	R\$ 2.444,48	R\$ 2.530,77	R\$ 2.542,62
Resultado Financeiro	R\$ 6.699.142,45	R\$ 7.166.487,99	R\$ 7.595.540,63
Despesas Gerais e Administrativas	-R\$ 707.449,67	-R\$ 764.864,93	-R\$ 846.625,59
Total Despesas Operacionais	-R\$ 1.279.416,49	-R\$ 1.442.506,22	-R\$ 1.728.978,43
Despesas Financeiras	-R\$ 155.781,50	-R\$ 161.238,05	-R\$ 185.705,37
Total Despesas	-R\$ 1.435.197,99	-R\$ 1.603.744,27	-R\$ 1.914.683,80
Pessoal	-R\$ 4.066.739,50	-R\$ 4.355.306,07	-R\$ 4.388.869,24
Custo dos Serviços Vendidos	-R\$ 4.535.468,11	-R\$ 4.862.442,72	-R\$ 4.924.133,04
Despesas + Custos	-R\$ 5.970.666,10	-R\$ 6.466.186,99	-R\$ 6.838.816,84
Lucro Líquido Exercício	R\$ 728.476,35	R\$ 700.301,00	R\$ 756.723,79

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de junho a empresa apresentou um lucro líquido de R\$ 756.723,79

(setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

4. DOS NÍVEIS DE EMPREGO DA RECUPERANDA

O processamento da Recuperação Judicial, tem como alvo a superação da crise empresarial, permitindo a continuidade da atividade econômica da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica, tendo por finalidade evitar a falência, conforme art. 47 da Lei nº 11.101/2005, diante disso, observamos o relatório referente ao nível de trabalhadores, no período apurado.

Desta feita, pode-se verificar que durante o mês de julho de 2020 houve redução dos níveis de empregabilidade, conforme o CAGED da empresa Petroenge.

Tabela 1- Relação de Funcionários da Devedora

RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS - CAGED/BASE				
EVENTOS	ABR/20	MAI/20	JUN/20	JUL/20
Admissões	0	0	0	0
Desligamentos	29	10	9	2
TOTAL	94	65	55	46

5. INFORMATIVO DE CUMPRIMENTO AO PLANO

5.1. DO PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS

Os credores alocados na classe I -Trabalhistas, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$2.652.869,08 (dois milhões e seiscentos e cinquenta e dois mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oito centavos) e conforme pode-se verificar na tabela ilustrativa de nº 1, este valor representa o percentual de 20,06% da dívida total da empresa.

Conquanto, o PRJ aprovado pela empresa trouxe no 1º aditivo uma cláusula que propunha o pagamento a esta classe no prazo de até 11 (onze) meses, após **30 (trinta) dias úteis contados da data da publicação da decisão homologatória do PRJ**, cláusula esta que foi aprovada pelos credores.

Assim sendo, uma vez que a decisão de homologação foi proferida em 14 de março de 2019, com intimação de ciência a Recuperanda ocorrida em 24 de março de 2019, conforme certidão juntada às fls.8.029 e, considerando os prazos e suspensões do expediente jurídico da comarca de Macaé, bem como do estado do Rio de Janeiro, a data de para início de pagamento se deu em 17 de maio de 2019.

5.2. DA FORMA DE PAGAMENTO AOS CREDORES HABILITANTES

De acordo com o que é expresso pelo Art. 6º, parágrafo 1º da lei 11.101/05, os credores trabalhistas podem habilitar seu crédito no processo de Recuperação Judicial a qualquer tempo, no entanto as ações de natureza trabalhista **serão processadas perante a justiça especializada até a apuração do respectivo crédito**, que será inscrito no quadro-geral de credores **pelo valor determinado em sentença**.

Seguindo, no § 2º extrai-se que o juiz trabalhista pode determinar a reserva da importância que estimar devida na recuperação judicial ou na falência, o que vem ocorrendo no presente processo diante as diversas habilitações de crédito trabalhistas ingressadas mediante a apresentação de certidões expedidas pelo juízo competente.

No entanto é imperioso explanar aos credores que a LRFÉ é clara ao estabelecer que é possível ao juízo trabalhistas garantir a reserva e habilitação do valor, ainda que ilíquido e do nome do credor na Recuperação Judicial, porém o pagamento só poderá ser realizado uma vez que seja reconhecido líquido o direito e que seja o crédito incluído na classe própria.

Isto porque, apesar da impaciência para o recebimento e da falta de entendimento jurídico de alguns credores trabalhistas,

não é possível que se admita que a empresa em recuperação judicial realize pagamentos de ações que correm no juízo do trabalho, sem que tais sentenças tenham sido proferidas tornando o pagamento uma obrigação real e reconhecida da empresa.

Desta feita, em análise ao PRJ apresentado pela empresa Petroenge não foi verificada cláusula que albergue os credores que tiverem suas ações sentenciadas no decorrer do processo de Recuperação. Neste sentido, entende-se que tais créditos serão pagos da forma descrita no PRJ, qual seja em 11 (onze) parcelas, com período de carência de 30 dias úteis contados da data de publicação da sentença que reconheceu o direito líquido do credor.

Além disso, é importante salientar que estes credores habilitantes que virem a figurar no Quadro Geral de Credores Consolidado, após o reconhecimento de seus créditos, logicamente, não terão direito ao percentual dos valores bloqueados na justiça trabalhista, pois o PRJ trouxe expresso detalhadamente uma planilha contendo o rateio aos credores já habilitados, aos quais consumirão integral e proporcionalmente todo o valor retido.

5.3. DOS PAGAMENTOS REALIZADOS

Vencidas tais considerações, reiteramos que em Relatório protocolado em 31/03/2020, a Recuperanda honrou

fielmente com os pagamentos dos credores que até aquele momento encaminharam os dados para os pagamentos referente às 11(onze) parcelas que tinham direito.

Neste condão, até o momento foi pago pela empresa o percentual aproximado de 21%, que soma o valor de R\$ 73.282,89(setenta e três mil reais, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), do saldo remanescente que será pago parcelado. Isto porque, conforme informado às fls.8.078/8.080, os credores não têm encaminhado seus dados bancários para pagamento.

Insta ainda salientar que a Recuperanda cumpriu fielmente com os pagamentos dos credores alocados na classe I - Trabalhistas, no que concerne ao pagamento mediante levantamento de alvará na justiça trabalhista, ainda não foi identificada a transferência para o juízo universal para que possam ter início os pagamentos aos credores.

Ademais, informamos que os pagamentos referentes as classes **Quirografárias, Quirografárias Financeiros e ME e EPP se iniciariam no dia 17/05/2020**, entretanto a Recuperanda iniciou os pagamentos no dia 17/04/2020.

5.4. DO PAGAMENTO AOS QUIROGRAFÁRIOS E ME E EPP

Os credores alocados na classe III-Quirografária, perfaziam na data da Assembleia de credores créditos no montante de R\$7.191.249,89 (sete milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) e quanto a classe IV – ME e EPP perfaziam a monta de R\$ 767.473,27 (setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos).

Nesta senda informamos que dos 46 credores alocados na classe III – Quirografária, apenas os credores Ticket Serviços S/A e Tramontina Sudoeste apresentaram dados bancários para recebimento dos seus créditos, dos quais já receberam 5 (cinco) parcelas.

Neste interim, insta salientar que o depósito referente a empresa Haag empresa brasileira de tecnologia e administração de convênios S.A, saiu com a razão social Ticket Soluções HDFG S.A, porém o CNPJ confere, sendo assim indagamos uma possível cisão das empresas.

Ademais, na classe ME e EPP que possui 76 credores alocados, apenas os credores Deutec, Lentex, Sr da Costa e Clean Química, sendo que este apresentou dados já com 2 parcelas em

andamento, vem recebendo suas respectivas parcelas referente aos seus créditos.

5.5. DO PAGAMENTO A SUB CLASSE QUIROGRAFÁRIOS

Salienta-se que dos 3(três) credores ali alocados, apenas o Banco Santander ao momento vem recebendo seus créditos, os demais não encaminharam os dados para recebimento a Recuperanda.

5.6. DOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO

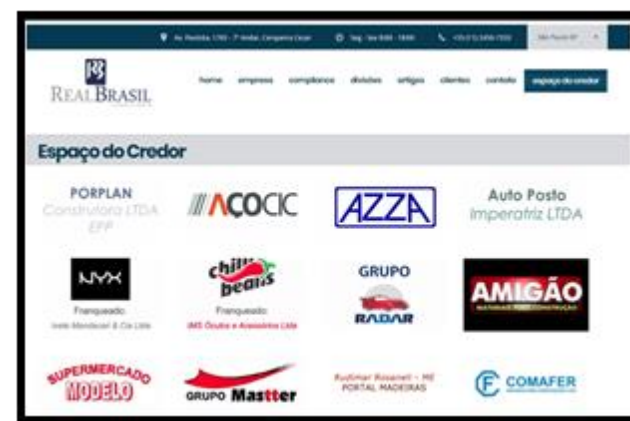
O quadro de credores da empresa Petroenge contém 223 (duzentos e vinte e três) credores, os quais receberão a maior parte de seus créditos mediante levantamento de alvará e o restante em 11 (onze) parcelas que serão depositadas na conta de cada credor individualmente.

Observando os números apresentados verifica-se que são mais de 2.600 (dois mil e seiscentos) comprovantes de pagamento. Neste passo, informamos que, a fim de evitar tumulto processual trazendo aos autos todos os comprovantes, estes serão colocados à disposição aos credores no Site desta Administração Judicial e podem ser acessados pelo endereço: <http://realbrasil.com.br/rj/petroenge/>, além disso tais documentos podem ser solicitados via e-mail pelo endereço: aj@realbrasil.com.br

6. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES

Vencidas as questões referentes a natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site, chamado “*Espaço do Credor*”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como

os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial. Entendemos que a prévia e adequada disponibilização de informações aos credores homenageia o princípio da transparência, que deve ser perseguido pelo AJ e oportuniza manifestações céleres as demandas dos interessados.

7. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Rio de Janeiro (RJ), 01 de setembro de 2020.

Fernando Vaz Guimarães Abrahão

Economista, Auditor, Avaliador
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região
ADMINISTRADOR JUDICIAL



REAL BRASIL
CONSULTORIA
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

ANEXO I

PLANILHA CUMPRIMENTO DO PRJ

PROTOCOLO:01.0028.2486.150616-JERJ

CUIABÁ - MT

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000
FONE +55 (65) 3052-7636

CAMPO GRANDE - MS

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260
FONE +55 (67) 3026-6567

SÃO PAULO - SP

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930
FONE +55 (11) 2450-7333

RIO DE JANEIRO - RJ

AV. RIO BRANCO, 26 • SL
CENTRO • CEP. 20090-001
FONE +55 (21) 3090-2024

UBERABA - MG

RUA ENG. FOZE K. ABRAHÃO, 514
MERCÊS • CEP. 38060-010
FONE +55 (11) 2450-7333

PAGAMENTOS AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 2	DATA	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
AlSCO Toalheiro Brasil Ltda	R\$ 6.771,12	-R\$ 5.078,34	R\$ 1.692,78	R\$ 14,11								
Armazem Offshore	R\$ 6.503,64	-R\$ 4.877,73	R\$ 1.625,91	R\$ 13,55								
Bradesco Saude S/A	R\$ 4.072,06	-R\$ 3.054,05	R\$ 1.018,02	R\$ 8,48								
Caixa Econômica	R\$ 3.442.933,47	-R\$ 2.582.200,10	R\$ 860.733,37	R\$ 7.172,78								
Centro De Integração Empresa Escola Rj	R\$ 1.444,00	-R\$ 1.083,00	R\$ 361,00	R\$ 3,01								
Centro Educacional Manoel Lopes Ltda	R\$ 1.555,00	-R\$ 1.166,25	R\$ 388,75	R\$ 3,24								
Degraus Andaimos Máq. E Equip. P/ Cont. Civil Ltd	R\$ 6.680,00	-R\$ 5.010,00	R\$ 1.670,00	R\$ 13,92								
Empresa Brasileira De Telecomunicações S/A	R\$ 2.206,56	-R\$ 1.654,92	R\$ 551,64	R\$ 4,60								
Eurokraft Veiculos S/A	R\$ 3.618,98	-R\$ 2.714,24	R\$ 904,75	R\$ 7,54								
F Vendas Rjo	R\$ 16.754,80	-R\$ 12.566,10	R\$ 4.188,70	R\$ 34,91								
Fed Trabs Inds Met Mat E Elet Conc Similares Norde	R\$ 28,33	-R\$ 21,25	R\$ 7,08	R\$ 0,06								
Ferimport Comercio, Rep. Importação Ltda	R\$ 36.528,72	-R\$ 27.396,54	R\$ 9.132,18	R\$ 76,10								
Haag - Empresa Bras. Tec. E Adm. Convenio Hom Ltda	R\$ 6.275,41	-R\$ 4.706,56	R\$ 1.568,85	R\$ 13,07								
lope Instrumentos De Precisão Ltda	R\$ 1.450,00	-R\$ 1.087,50	R\$ 362,50	R\$ 3,02								
Localiza Rent A Car S/A	R\$ 39.240,15	-R\$ 29.430,11	R\$ 9.810,04	R\$ 81,75								
Lpatsa Alim E Terc De Serv Adm Ltda	R\$ 14.383,31	-R\$ 10.787,48	R\$ 3.595,83	R\$ 29,97								
Macplan Serviços E Comercio De Maquinas E Equipame	R\$ 8.001,91	-R\$ 6.001,43	R\$ 2.000,48	R\$ 16,67								
Maquimp Comercial Importadora Ltda	R\$ 1.353,00	-R\$ 1.014,75	R\$ 338,25	R\$ 2,82								
Mills Estrutura E Serviços De Engenharia S/A	R\$ 28.086,67	-R\$ 21.065,00	R\$ 7.021,67	R\$ 58,51								
Mitra Arquiepiscopal Do Rio	R\$ 51.880,79	-R\$ 38.910,59	R\$ 12.970,20	R\$ 108,08								
Organizações Nutri De Refeições Coletivas	R\$ 29.732,61	-R\$ 22.299,46	R\$ 7.433,15	R\$ 61,94								
Porto Seguro Cia De Seguros Gerais	R\$ 2.413,64	-R\$ 1.810,23	R\$ 603,41	R\$ 5,03								
Promotional Travel Viagens E Turismo Ltda	R\$ 7.869,97	-R\$ 5.902,48	R\$ 1.967,49	R\$ 16,40								
Reinna Brasil Ltda	R\$ 3.546,50	-R\$ 2.659,88	R\$ 886,63	R\$ 7,39								
Serasa S.A	R\$ 1.503,46	-R\$ 1.127,60	R\$ 375,87	R\$ 3,13								
Sermap Comercio E Serviços Ltda	R\$ 7.708,56	-R\$ 5.781,42	R\$ 1.927,14	R\$ 16,06								
Sheriff Participações	R\$ 2.987.410,91	-R\$ 2.240.558,18	R\$ 746.852,73	R\$ 6.223,77								
Sindicato Const Civil Do Municipio Do Rio De Janeiro	R\$ 40.488,00	-R\$ 30.366,00	R\$ 10.122,00	R\$ 84,35								
Sindicato Das Aind Met Mec E Mat El No Estado Do Rj	R\$ 8.431,49	-R\$ 6.323,62	R\$ 2.107,87	R\$ 17,57								
Sindicato Dos Metalúrgicos De Macaé E R. Ostras	R\$ 11.181,23	-R\$ 8.385,92	R\$ 2.795,31	R\$ 23,29								
Sindicato Dos Metalúrgicos Do Rio De Janeiro	R\$ 5.019,21	-R\$ 3.764,41	R\$ 1.254,80	R\$ 10,46								

Continua na próxima página

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 2	DATA	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
Sindicato Dos Trab. Na Ind Da Cont Civil Camaçari	R\$ 13.020,59	-R\$ 9.765,44	R\$ 3.255,15	R\$ 27,13								
Sindicato Ds Trabalhadores Na Construção Civil	R\$ 2.382,68	-R\$ 1.787,01	R\$ 595,67	R\$ 4,96								
Sindicato Tr.Ind.C.Civ.D.Caxias,S.J.Meriti, Niteroi	R\$ 51.440,50	-R\$ 38.580,38	R\$ 12.860,13	R\$ 107,17								
Sindicato Trab Ind Met Mec Mat El. E Eletr. Do Es	R\$ 2.729,16	-R\$ 2.046,87	R\$ 682,29	R\$ 5,69								
Sindifer Sind. Das Industrias Do Ferro Da Fundação	R\$ 6.646,52	-R\$ 4.984,89	R\$ 1.661,63	R\$ 13,85								
Sindticc- Sind. Trab. Ind.C.Civil Cam	R\$ 19.899,70	-R\$ 14.924,78	R\$ 4.974,93	R\$ 41,46								
Stim - Dias D'Avila E Região	R\$ 9.091,86	-R\$ 6.818,90	R\$ 2.272,97	R\$ 18,94								
Stim Sd M Auto A P M E Et I E Sv R M Candeias Ba	R\$ 3.036,00	-R\$ 2.277,00	R\$ 759,00	R\$ 6,33								
Ticket Serviços S/A	R\$ 280.246,53	-R\$ 210.184,90	R\$ 70.061,63	R\$ 583,85	R\$ 14,02	18/05/2020	R\$ 14,09	17/06/2020	R\$ 14,16	17/07/2020	R\$ 14,23	17/08/2020
Tramontina Sudeste	R\$ 8.720,93	-R\$ 6.540,70	R\$ 2.180,23	R\$ 18,17	R\$ 19,48	18/05/2020	R\$ 19,58	17/06/2020	R\$ 19,68	17/07/2020	R\$ 19,78	17/08/2020
Whirlpool S/A	R\$ 1.137,92	-R\$ 853,44	R\$ 284,48	R\$ 2,37								
White Martins Gases Industriais Ltda	R\$ 7.824,00	-R\$ 5.868,00	R\$ 1.956,00	R\$ 16,30								
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 7.191.249,89	R\$ 5.393.437,42	R\$ 1.797.812,47		R\$ 33,50		R\$ 33,67		R\$ 33,84			

Continua na próxima página

PAGAMENTOS AOS CREDORES SUBCLASSE QUIROGRAFÁRIOS FINANCEIROS

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 35%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 2	DATA	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA
Bradesco	R\$ 279.923,97	-R\$ 97.973,39	R\$ 181.950,58	R\$ 1.516,25						
Itaú	R\$ 627.594,07	-R\$ 219.657,92	R\$ 407.936,15	R\$ 3.399,47						
Santander	R\$ 1.703.886,26	-R\$ 596.360,19	R\$ 1.107.526,07	R\$ 9.229,38	R\$ 9.896,86	17/07/2020	R\$ 9.946,35	17/07/2020	R\$ 9.996,08	17/07/2020
TOTAL DOS CRÉDITOS	R\$ 2.611.404,30	-R\$ 913.991,51	R\$ 1.697.412,80	R\$ 14.145,11						

PAGAMENTOS AOS CREDORES ME & EPP

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 2	DATA	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
A L Monção Pinto Me	R\$ 2.100,00	-R\$ 1.575,00	R\$ 525,00	R\$ 4,38								
A Q Laser Impressoes Graficas Ltda	R\$ 2.484,64	-R\$ 1.863,48	R\$ 621,16	R\$ 5,18								
Abix Tecnologia Ltda	R\$ 1.560,00	-R\$ 1.170,00	R\$ 390,00	R\$ 3,25								
Airprint Soluções E Serviços Ltda	R\$ 10.656,97	-R\$ 7.992,73	R\$ 2.664,24	R\$ 22,20								
Ale Liboti Transporte Ltda Epp.	R\$ 7.703,25	-R\$ 5.777,44	R\$ 1.925,81	R\$ 16,05								
Aliança De Macaé Comércio E Representações Ltda	R\$ 22.480,67	-R\$ 16.860,50	R\$ 5.620,17	R\$ 46,83								
Anderson Ferreirs Salles	R\$ 900,00	-R\$ 675,00	R\$ 225,00	R\$ 1,88								
Asndt-Tech Avaliação De Integridade De Equip. Ltda	R\$ 1.004,87	-R\$ 753,65	R\$ 251,22	R\$ 2,09								
Associação Brasileira De Corrosão	R\$ 734,00	-R\$ 550,50	R\$ 183,50	R\$ 1,53								
Brasil Textil Ind Comercio Ltda	R\$ 4.333,82	-R\$ 3.250,37	R\$ 1.083,46	R\$ 9,03								
Casa Tupiara De Parafusos Ltda	R\$ 1.922,10	-R\$ 1.441,58	R\$ 480,53	R\$ 4,00								
Churrascaria E Lanchonete Centro Esso Ltda	R\$ 4.314,60	-R\$ 3.235,95	R\$ 1.078,65	R\$ 8,99								
Clean Química Ltda	R\$ 29.754,47	-R\$ 22.315,85	R\$ 7.438,62	R\$ 61,99	R\$ 66,47	17/06/2020	R\$ 66,80	17/06/2020	R\$ 67,14	17/07/2020	R\$ 67,47	17/08/2020
Climeb Medicina E Segurança Do Trabalho Ltda	R\$ 7.795,92	-R\$ 5.846,94	R\$ 1.948,98	R\$ 16,24								
Clinica Salles Ltda	R\$ 1.666,20	-R\$ 1.249,65	R\$ 416,55	R\$ 3,47								
Clinica São Lucas	R\$ 3.809,04	-R\$ 2.856,78	R\$ 952,26	R\$ 7,94								
Cotichel Rio Serviços Ltda	R\$ 34.389,37	-R\$ 25.792,03	R\$ 8.597,34	R\$ 71,64								
Ctj Metrologia, Comércio E Serviços Ltda	R\$ 3.541,08	-R\$ 2.655,81	R\$ 885,27	R\$ 7,38								
Destak Formação Profissional	R\$ 1.500,00	-R\$ 1.125,00	R\$ 375,00	R\$ 3,13								
Deutec Novus Gestão Em Locação E Suprimentos Ltda	R\$ 4.923,22	-R\$ 3.692,42	R\$ 1.230,81	R\$ 10,26	R\$ 11,00	18/05/2020	R\$ 11,05	17/06/2020	R\$ 11,11	17/07/2020	R\$ 11,16	17/08/2020
E V Capaverde Comercio De Material De Construcao	R\$ 700,00	-R\$ 525,00	R\$ 175,00	R\$ 1,46								
E.S.Batista Ótica-Me	R\$ 460,00	-R\$ 345,00	R\$ 115,00	R\$ 0,96								
El Solutions Serviços E Comercio Ltda Epp	R\$ 30.061,60	-R\$ 22.546,20	R\$ 7.515,40	R\$ 62,63								
F Commerce Ltda-Me	R\$ 341,42	-R\$ 256,07	R\$ 85,36	R\$ 0,71								
Ferrafe Confecção Ltda	R\$ 12.749,16	-R\$ 9.561,87	R\$ 3.187,29	R\$ 26,56								
G3 Guindases Locação Transp	R\$ 3.150,00	-R\$ 2.362,50	R\$ 787,50	R\$ 6,56								
Gasauto Soldas E A.P Ltda	R\$ 7.276,09	-R\$ 5.457,07	R\$ 1.819,02	R\$ 15,16								
Genildo Leite De Araujo Me	R\$ 540,00	-R\$ 405,00	R\$ 135,00	R\$ 1,13								
Guinloc Serviços E Locação Ltda	R\$ 3.000,00	-R\$ 2.250,00	R\$ 750,00	R\$ 6,25								
H De Olliveira Vila Com.Mat.Const. E Transporte Me	R\$ 1.950,00	-R\$ 1.462,50	R\$ 487,50	R\$ 4,06								

Continua na próxima página

CREDOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 2	DATA	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
Hcl Helena Transportes E Locação De Equip. Ltda	R\$ 36.666,66	-R\$ 27.500,00	R\$ 9.166,67	R\$ 76,39								
Hotel Granada Ltda	R\$ 2.034,27	-R\$ 1.525,70	R\$ 508,57	R\$ 4,24								
Informaq Comercio E Locação De Maquinas	R\$ 160,00	-R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 0,33								
Inspecon Inspeção E Ensaio Não Destrutivos Ltda	R\$ 17.510,42	-R\$ 13.132,82	R\$ 4.377,61	R\$ 36,48								
Isocom Isolamentos Comercial Ltda	R\$ 970,00	-R\$ 727,50	R\$ 242,50	R\$ 2,02								
Jex Soluções Ambientais	R\$ 793,00	-R\$ 594,75	R\$ 198,25	R\$ 1,65								
Josenilton M De Lima	R\$ 1.892,96	-R\$ 1.419,72	R\$ 473,24	R\$ 3,94								
Kabala Alimentos Ltda Me	R\$ 15.320,67	-R\$ 11.490,50	R\$ 3.830,17	R\$ 31,92								
Laminação Guanabara Ltda	R\$ 5.197,00	-R\$ 3.897,75	R\$ 1.299,25	R\$ 10,83								
Lavanderia Encanto Ltda Me	R\$ 881,07	-R\$ 660,80	R\$ 220,27	R\$ 1,84								
Lavanderia Expresso Ltda Me	R\$ 616,00	-R\$ 462,00	R\$ 154,00	R\$ 1,28								
Lentex Produtos Ópticos E Fot. Ltda	R\$ 2.430,00	-R\$ 1.822,50	R\$ 607,50	R\$ 5,06	R\$ 5,43	18/05/2020	R\$ 5,46	17/06/2020	R\$ 5,48	17/07/2020	R\$ 5,51	17/08/2020
Liger Clean Comercial Ltda	R\$ 892,20	-R\$ 669,15	R\$ 223,05	R\$ 1,86								
Litoral Turismo Ltda Epp	R\$ 2.250,00	-R\$ 1.687,50	R\$ 562,50	R\$ 4,69								
Luan Ferragens Ferramentas E Refrigeração Ltda	R\$ 10.104,89	-R\$ 7.578,67	R\$ 2.526,22	R\$ 21,05								
Marvin Fardamentos E Epis	R\$ 31.440,00	-R\$ 23.580,00	R\$ 7.860,00	R\$ 65,50								
Mendes E Segalote Serviços De Saude Ltda	R\$ 106.190,38	-R\$ 79.642,79	R\$ 26.547,60	R\$ 221,23								
Modutec Nordeste Locação De Bens Móveis Ltda Me	R\$ 16.000,00	-R\$ 12.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 33,33								
Mot Mquina Manutenção E Aluguel Ltda	R\$ 3.235,00	-R\$ 2.426,25	R\$ 808,75	R\$ 6,74								
Mundo Das Juntas Comércio E Indústria Ltda	R\$ 1.838,00	-R\$ 1.378,50	R\$ 459,50	R\$ 3,83								

Continua na próxima página

CREADOR	VALOR ORIGINAL	DESÁGIO 75%	SALDO DEVEDOR	120 PARCELAS	PARCELA 2	DATA	PARCELA 3	DATA	PARCELA 4	DATA	PARCELA 5	DATA
Nerosi Soldas Abrasivos Protec Indust Ltda	R\$ 9.155,56	-R\$ 6.866,67	R\$ 2.288,89	R\$ 19,07								
Olhares Óptica Ltda Me	R\$ 520,00	-R\$ 390,00	R\$ 130,00	R\$ 1,08								
Otica Avenida Ltda Epp	R\$ 1.357,00	-R\$ 1.017,75	R\$ 339,25	R\$ 2,83								
Pedro Barbosa De Moraes Trasnportes Me	R\$ 21.610,00	-R\$ 16.207,50	R\$ 5.402,50	R\$ 45,02								
Pereira B. Cursos E Trein. Em Seg. Do Traba .Ltda	R\$ 2.110,00	-R\$ 1.582,50	R\$ 527,50	R\$ 4,40								
Planeta li Fardamentos E Equipamentos De Segurança	R\$ 3.313,14	-R\$ 2.484,86	R\$ 828,29	R\$ 6,90								
Pousada Manzoli Mota Ltda Me	R\$ 6.225,75	-R\$ 4.669,31	R\$ 1.556,44	R\$ 12,97								
Pousada Persona Ltda	R\$ 1.925,00	-R\$ 1.443,75	R\$ 481,25	R\$ 4,01								
Protec Consultoria E Engenharia	R\$ 800,00	-R\$ 600,00	R\$ 200,00	R\$ 1,67								
Protefil Proteção E Ferramentas Industriais Ltda	R\$ 5.858,40	-R\$ 4.393,80	R\$ 1.464,60	R\$ 12,21								
Química Industrial União Ltda	R\$ 5.381,25	-R\$ 4.035,94	R\$ 1.345,31	R\$ 11,21								
Ranova Rio Comércio De Ferragens Ltda	R\$ 664,84	-R\$ 498,63	R\$ 166,21	R\$ 1,39								
Rt Lea Locação Equipamentos & Andaimos Ltda	R\$ 6.065,20	-R\$ 4.548,90	R\$ 1.516,30	R\$ 12,64								
S.Tec Equipamentos De Segurança	R\$ 30.933,15	-R\$ 23.199,86	R\$ 7.733,29	R\$ 64,44								
Serv Jato Serviços Ltda Me	R\$ 8.690,94	-R\$ 6.518,21	R\$ 2.172,74	R\$ 18,11								
Sg De Souza Me	R\$ 810,00	-R\$ 607,50	R\$ 202,50	R\$ 1,69								
Sky Hook Trasnportes E Serviços Ltda	R\$ 900,00	-R\$ 675,00	R\$ 225,00	R\$ 1,88								
Sm Solda E Manutenção- Ednael Ferreira	R\$ 34.999,12	-R\$ 26.249,34	R\$ 8.749,78	R\$ 72,91								
Smart Tour Ag De Turismo Ltda	R\$ 32.414,36	-R\$ 24.310,77	R\$ 8.103,59	R\$ 67,53								
Solumaq Maquinas & Materiais De Construção Ltda	R\$ 23.200,50	-R\$ 17.400,38	R\$ 5.800,13	R\$ 48,33								
Sr Da Costa Comercio De Válvulas Ferro E Aço Me	R\$ 16.453,06	-R\$ 12.339,80	R\$ 4.113,27	R\$ 34,28	R\$ 36,76	18/05/2020	R\$ 36,94	17/06/2020	R\$ 37,12	17/07/2020	R\$ 37,31	17/08/2020
Tacógrafo C&A Ltda	R\$ 250,00	-R\$ 187,50	R\$ 62,50	R\$ 0,52								
Tecnobre Comercio E Representações Ltda	R\$ 4.880,00	-R\$ 3.660,00	R\$ 1.220,00	R\$ 10,17								
Transportadora Meneguel Ltda Epp	R\$ 72.000,00	-R\$ 54.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 150,00								
Vestserv Vendas E Serviços Ltda	R\$ 2.532,65	-R\$ 1.899,49	R\$ 633,16	R\$ 5,28								
Vidal Locação De Containers Ltda	R\$ 10.198,34	-R\$ 7.648,76	R\$ 2.549,59	R\$ 21,25								
TOTAL DOS CRÉDITOS ARROLADOS	R\$ 767.473,27	-R\$ 575.604,95	R\$ 191.868,32	R\$ 1.598,90	R\$ 119,66		R\$ 120,25		R\$ 120,85		R\$ 121,45	

Continua na próxima página